

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento, com e sem instalação, de vidros comuns e temperados e materiais correlatos, visando atender às demandas do Departamento de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito.

A manutenção dos prédios públicos municipais é uma necessidade contínua, e entre os itens que mais demandam reposição e substituição estão os vidros. Esquadrias, janelas, portas de vidro e divisórias instalados nas unidades administrativas, escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos estão constantemente expostos ao uso diário intenso, às variações climáticas e a eventuais acidentes, o que resulta em quebras, trincas e desgaste natural ao longo do tempo.

Além do aspecto estético, vidros danificados representam risco direto aos usuários dos serviços públicos, podendo causar acidentes e expor os ambientes a intempéries, comprometendo o funcionamento das unidades. A substituição rápida e adequada desses materiais é, portanto, essencial para preservar a integridade das edificações e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros, espelhos e serviços correlatos se mostra indispensável, assegurando que os reparos sejam realizados com agilidade, qualidade técnica e segurança, evitando que avarias pontuais se tornem problemas maiores e mais custosos para o Município.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos



6	100	M <sup>2</sup>	Aquisição de Vidro Canelado 3mm	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
7	100	M <sup>2</sup>	Aquisição de Vidro Liso Incolor 3mm	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
8	100	M <sup>2</sup>	Aquisição de Vidro Temperado Incolor 8mm	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
9	400	Unid.	Aquisição de Massa Para Vidraceiro 500g	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

-Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado incolor 10mm.

Descrição: Para portas, compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; limpeza final.

-Fornecimento e Instalação de Vidro Canelado de 3mm.

Descrição: Aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro canelado incolor de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.

-Fornecimento e Instalação de Vidro Liso Incolor 3mm.

Descrição: Aplicação em esquadrias de portas e janelas, divisórias e bens móveis integrados. Compreende o fornecimento de todo o material necessário, inclusive o vidro liso de 3mm e toda mão de obra para envidraçamento; remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; fixação do vidro nas esquadrias/suporte com gaxetas, massa e calços; aplicação com calafetador; cortes das chapas de vidro; limpeza final.

-Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 08mm.

Descrição: Para portas, compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 08mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; limpeza final.

OBS: Ressalta-se que o Município não mantém estoque, de modo que o fornecimento ocorrerá, em pequenas quantidades, solicitadas apenas conforme a necessidade imediata dos serviços executados pelo Departamento de Obras. A maior parte das demandas refere-se a manutenções rotineiras e reparos emergenciais, razão pela qual as entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante requisições pontuais, garantindo agilidade no atendimento e evitando desperdícios ou armazenamento prolongado.

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.**

Fornecimento de Material			
<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Consumo	<input type="checkbox"/> ( )	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO			
<input type="checkbox"/> ( )	Parcela única	<input type="checkbox"/> ( )	Semanal
		<input type="checkbox"/> ( )	Quinzenal
		<input type="checkbox"/> ( )	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Não.		
<input type="checkbox"/> ( )	Sim.		
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
<input type="checkbox"/> ( )	Não.		
<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Sim. Especificar:		
	<p>- Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.</p>		
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
<input type="checkbox"/> ( )	Não.		
<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	Sim. Especificar:		
	<p>- A prestação de serviços deverá ser efetuada por cota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.</p> <p>- Os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço, incluindo os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;</p> <p>- O serviço licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.</p> <p>- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.</p> <p>- A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.</p>		

- Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do serviço contratado.
- O objeto deverá ser entregue de acordo com as necessidades de cada Secretaria.
- Ocorrerá por conta da contratada o fornecimento e a instalação dos vidros no lote 1.
- Caso o produto entregue não esteja de acordo com as especificações técnicas ou apresente qualquer irregularidade ou dano no mesmo, será recusado, cabendo ao fornecedor providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 10 dias úteis, sem ônus para a administração municipal.
- Fica por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- Os materiais a serem entregues deverão ser de primeira qualidade.
- Nos serviços que incluïrem a aquisição e instalação, será de responsabilidade da contratada a instalação dos mesmos, tomando os devidos cuidados, pois qualquer dano ao objeto deverá resultar em substituição.
- Nos serviços que envolverem apenas a aquisição, será de responsabilidade do contratante a instalação dos mesmos.
- A instalação deve garantir a perfeita estanqueidade do vão, não sendo admitidos vazamentos ou infiltrações de água após a aplicação da massa e secagem inicial.
- A execução dos serviços e o fornecimento dos materiais deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas da ABNT vigentes, em especial:
  - NBR 7199: Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil;
  - NBR 11706: Vidros planos - Especificações;
  - NBR 14698: Vidro temperado (para os itens de 8mm e 10mm);
  - NBR 15919: Instalação de vidros planos em esquadrias;
  - NBR 14207: Acessórios e ferragens para instalações de vidros, garantindo a segurança, estanqueidade e o acabamento final do objeto.
- A instalação deve prever a utilização de calços de assentamento de material compatível (borracha ou plástico macio), impedindo o contato direto das bordas do vidro com o metal da esquadria ou alvenaria, conforme preconiza a NBR 7199.
- Os vidros temperados (8mm e 10mm) deverão obrigatoriamente possuir acabamento de lapidação perimetral, com bordas lisas e sem lascas, visando a segurança no manuseio e a durabilidade do material.

- A contratada deverá realizar a limpeza técnica imediata de quaisquer resíduos de massa, silicone, fitas adesivas ou óleos logo após a instalação. Não será admitida a entrega de vidros com respingos de obra ou sujeira que impeça a fiscalização de identificar riscos, bolhas ou lascas no material.

- No primeiro lote, onde também está prevista a instalação, é de responsabilidade da contratada todo e qualquer material e equipamento necessário para a execução da mesma.

- A delimitação geográfica prevista neste certame se justifica pela forma como ocorrem as demandas da Administração Municipal, tanto no Lote 1 (aquisição e instalação) quanto no Lote 2 (somente aquisição). As contratações serão utilizadas em serviços frequentes de manutenção, reparos e adequações em prédios públicos, o que exige rapidez no atendimento e inviabiliza a contratação de empresas localizadas muito distantes, conforme os motivos abaixo:

- O Município de Ouro Fino não possui almoxarifado ou espaço adequado para armazenar grandes quantidades de materiais, por isso, os materiais são solicitados conforme a necessidade, em pequenas quantidades e para uso imediato.
- Os pedidos realizados pela Prefeitura costumam ser de baixo volume, como exemplo, o maior pedido de vidros já realizado pelo Município foi de 42,52 m<sup>2</sup>, sendo composto por pequenas quantidades de diferentes tipos de vidro. Além disso, já houve solicitações de apenas 1,05 m<sup>2</sup>. Para empresas localizadas longe do município, o custo de deslocamento para atender demandas pequenas como essas acaba se tornando elevado, o que pode gerar falta de interesse no fornecimento e atrasos nas entregas.
- Outro ponto importante é que os serviços de manutenção em escolas, unidades de saúde e demais prédios públicos muitas vezes precisam ser executados com urgência, para evitar maiores danos e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, foi definido o limite máximo de um raio de 60 (sessenta) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino como requisito de participação, essa distância foi estabelecida com base na experiência da Administração e na necessidade de garantir agilidade nas entregas e nos serviços, permitindo atendimento rápido às demandas do Departamento de Obras.

Assim, a limitação geográfica adotada não tem o objetivo de restringir a concorrência, mas sim de garantir que os serviços e fornecimentos sejam realizados de forma rápida, eficiente e economicamente viável, atendendo adequadamente ao interesse público e às necessidades do Município.



#### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.

- Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

#### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega/execução dos materiais/serviço se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá entregar/realizar os materiais/serviços solicitados em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: [obras@ourofino.mg.gov.br](mailto:obras@ourofino.mg.gov.br).

#### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.**

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ 227.692,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e dois reais).

#### **Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:**

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( X ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com empresas locais.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

### **RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Data: 22/05/2026

**Thiago Zuccon e Silva**  
**Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito**  
**Prefeitura Municipal de Ouro Fino**